



TC 020.154/2015-1

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Ministério da Cultura

**Responsáveis:** Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania (CNPJ 21.145.289/0001-07) e Deivson Oliveira Vidal (CPF 013.599.046-70)

**Representação legal:** Túlio Carvalho Salgado, representando Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania (IMDC) e Thiago da Silva Santos de Moura (146.253/OAB-MG) e outros, representando Deivson Oliveira Vidal.

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão Condenatório	14.948/2018	1ª Câmara	20/11/2018	42/2018	44
Apreciação de Recurso					
Correção de Erro Material					
Outros					

### VERIFICAÇÃO DA EXATIDÃO MATERIAL DO ACÓRDÃO

1. Atesto que, conferidos os termos do acórdão acima indicado, **não foi identificado erro material relevante** que enseje o seu apostilamento.

### VERIFICAÇÃO DO REGISTRO NO CADIRREG

2. Verificou-se que o nome do responsável foi incluído no **CADIRREG**, conforme previsto no “Roteiro Básico” do Manual de Procedimentos para Contas Julgadas Irregulares (**CADIRREG**), aprovado pela Portaria TCU 346/2001.

### VERIFICAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO

3. No tocante a existência de vício de representação de parte processual, nos termos do Memorando-Circular 13/2012-Segecex, observou-se que está correta a inserção das informações pertinentes na tela de visualização de processos no e-TCU, na aba “Representações legais”.

3.1 No entanto, observou-se que os advogados constituídos pelos responsáveis Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania (IMDC) e Deivson Oliveira Vidal, para atuar em sua representação neste processo, deixaram de juntar cópia da carteira de identidade da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Além disso, quanto ao representante do Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania, não há qualquer procuração juntada ao processo que formalize essa representação

3.1.1 Consta que foram constituídos inicialmente os Advogados Sérgio Santos Rodrigues, OAB/MG 98.732, Mary Ane Anunciação Ianque, OAB/MG 102.655, Alex da Silva Alvarenga, OAB/MG 146.312, Amanda Torquato Duarte, OAB/MG 157.788, Thiago da Silva Santos de Moura, OAB/MG 146.253 (peça 25). Por meio dos documentos de renúncia de poderes (peças 38 e 39), restou somente o último.

3.1.2 Assim, cabe ao advogado remanescente dos referidos responsáveis anexar a cópia do documento de identidade profissional, bem como juntada de procuração, na próxima manifestação aos autos.

### **OBSERVAÇÕES SOBRE AS COMUNICAÇÕES A SEREM EXPEDIDAS**

4. Compulsando os termos do acórdão, verificou-se que possui 9 itens de deliberação, numerados de 9.1 a 9.6, que demandarão a expedição de 4 comunicações processuais para os respectivos endereços válidos dos destinatários, indicados abaixo e no item 6.

### **PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

5. Do exposto, nos termos do art. 18-A da Resolução TCU 170/2004, alterada pela Resolução TCU 235/2010, submeto os autos, à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos ao Serviço de Administração desta Secex/MG, para que:

5.1 proceda à devida **notificação** do responsável indicado no item 6;

5.2 remeta cópia do Acórdão, Relatório e Voto que o fundamentaram aos seguintes destinatários:

a) à Controladoria Geral da União para as providências pertinentes;

b) ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, conforme determinação constante do item 9.6 do Acórdão 14948/2018-TCU-1ª Câmara;

c) ao Ministério da Cultura, por meio de sua secretaria-executiva.

6. O nome do responsável e respectivo endereço é o seguinte:

6.1. Item 9 a 9.5 do Acórdão 14948/2018-TCU-1ª Câmara:

6.1.1 Deivson Oliveira Vidal, e-mail: deivsonvidal@hotmail.com; coopernat@uol.com.br; fernando@imdc.com.br; mbuenosaires@terra.com.br; processos@empresariasc.com.br; ateixeira@bmma.adv.br

Endereço: Rua Diamante, 25, Cond. Alphaville, 34.000-00- Nova Lima/MG

Fonte do Endereço: peças 30 e 47

Endereço: Rua Humaitá, 1053, apto. 101, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-410

Fonte do Endereço: Renach

Advogado Thiago da Silva Santos de Moura, OAB/MG 146.253

Avenida Raja Gabaglia, 1001, Pilotis II, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-560

Fonte do Endereço: peça 25

6.1.2 Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania (IMDC), e-mail: deivson@coopernat.coop.br; processos@empresariasc.com.br; deivsonvidal@hotmail.com; cintia@empresariasc.com.br; darlene@empresariasc.com.br

Rua Humaitá, 1053, apto. 102, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-410

Fonte do Endereço: Peça 48

Endereço: Rua Diamante, 25 – Casa – Cond. Alphaville, 34.000-00- Nova Lima/MG

Fonte do Endereço: peça 32

Advogado Thiago da Silva Santos de Moura, OAB/MG 146.253



Avenida Raja Gabaglia, 1001, Pilotis II, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-560

Fonte do Endereço: peça 25

SECEX/MG, DiEdu, 29/11/2018.

*(Assinado eletronicamente)*  
Fernando Augusto Maia Machado  
AUFC – Mat. 3467-3